

**Hermes Augusto Costa**

Centro de Estudos Sociais

Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

## **A UGT e a CGTP perante a integração europeia: A confirmação de um sindicalismo dual<sup>1</sup>**

Resumo: Na linha do que vem sucedendo face a questões de âmbito nacional, o posicionamento das principais centrais sindicais portuguesas (CGTP e UGT) perante a integração europeia parece constituir igualmente pretexto para a assunção de posições distintas entre ambas. Tendo como pano de fundo o “desafio europeu”, este texto procura sistematizar algumas das posições mais recentes da CGTP e da UGT a respeito da integração europeia, tendo em conta não só os contributos para uma europeização das estruturas sindicais, como um olhar sobre a evolução institucional da União Europeia.

### **1. Introdução**

Os contornos actuais do sindicalismo português são o resultado, bem pode dizer-se, da história dos últimos 30 anos de democracia. Com efeito, foi no quadro da transição da ditadura para a democracia que os sindicatos recuperaram a sua liberdade perdida. Foi ainda no contexto dos anos 70 do século XX que nasceram e progressivamente se foram fortalecendo aquelas que são hoje as duas principais confederações sindicais nacionais, a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) e a União Geral de Trabalhadores (UGT). Com elas nasceram também as principais clivagens político-ideológicas que ainda hoje caracterizam, *grosso modo*, o movimento sindical português. De um lado, a CGTP, mais próxima de um projecto político de orientação comunista. Do outro, a UGT, mais identificada com um projecto

---

<sup>1</sup> Com alguns cortes, este texto é a versão portuguesa da comunicação que apresentei no seminário internacional *Trade union attitudes towards European integration: a comparative perspective*, realizado em Oxford, no European Studies Center do St Antony's College, em 4 de Junho de 2004. O referido trabalho foi realizado ao abrigo do projecto “Sindicalismo, diálogo social e relações laborais: para o aprofundamento da democracia no trabalho” (proj. n.º POCTI/39689/SOC/2001, financiado pela FCT) e no âmbito da rede *Formation et Développement de l'Expertise des Ressources en Europe du Sud* (FEDERES) do projecto *Initiative Communautaire INTERREG III-B, Programme Operationnel Sud-Ouest Europeen*. Partes deste trabalho articulam-se ainda com uma ampla investigação do autor sobre a transnacionalização dos discursos e práticas sindicais em Portugal e no Brasil, realizada no âmbito da sua dissertação de doutoramento (cujo texto se encontra em fase final de redacção).

político socialista e social-democrata. Se a primeira abraçou desde a primeira hora um sindicalismo de *contestação*, a segunda apoiou-se preferencialmente num sindicalismo de *negociação*.

A partir da década de 80, o projecto de integração europeia acabaria por se “intrometer” nas agendas das organizações sindicais portuguesas. Em 1 de Janeiro de 1986, a adesão formal de Portugal à então Comunidade Económica Europeia (CEE) constituía um acontecimento de inegável significado político e simbólico para o país. Ainda que as organizações sindicais tivessem ocupado uma posição claramente secundária na negociação do processo de adesão, o que é facto é que o mesmo não lhes podia passar despercebido. Porém, a integração europeia acabaria por constituir mais um pretexto para a assunção de distintas posições por parte da CGTP e da UGT, confirmando-se, assim, igualmente um cenário de *sindicalismo dual* perante a integração europeia. À posição europeísta da segunda, contrapunha-se a posição anti-europeísta da primeira. À maior predisposição para se integrar nas estruturas sindicais europeias e internacionais da segunda, contrapunha-se um maior receio por parte da primeira em definir tais ligações orgânicas.

Tendo como pano de fundo o “desafio europeu”, o propósito deste texto é, justamente, sistematizar algumas das posições mais recentes da CGTP e da UGT a respeito da União Europeia (UE). Embora comece pelas posições da UGT sobre a construção europeia, acabarei, no entanto, por me deter com mais detalhe nas posições da CGTP sobre o mesmo assunto. Para além de esta ser a maior organizações sindical portuguesa, é também aquela que maiores reservas tem colocado ao processo de construção europeia, aquela que mais alertou para alguns dos “perigos” associados à evolução institucional da UE e aquela que mais dificuldades de integração nas estruturas sindicais europeias evidenciou. Darei, pois, conta, no que diz respeito à CGTP, do seu posicionamento perante a integração europeia tendo em conta dois aspectos: por um lado, os seus contributos para a europeização das estruturas sindicais. A este respeito, reportar-me-ei ao complexo processo de inserção orgânica da CGTP na Confederação Europeia de Sindicatos (CES), assim como ao posicionamento que a organização sindical portuguesa vêm assumindo no quadro das instâncias da CES (sobretudo nos congressos, onde a CGTP participa como membro de pleno direito desde 1995); por outro lado, recuperarei as posições da CGTP sobre a evolução institucional da UE.

## **2. O posicionamento da UGT perante a integração europeia**

Criada em Outubro de 1978, a UGT constituiu-se em reacção ao monopólio detido pela CGTP no universo sindical português. Composta essencialmente por sindicatos de trabalhadores dos escritórios, da banca e dos serviços, a UGT foi auxiliada quer pelo Partido Socialista (PS), quer pelo Partido Social Democrata (PSD), quer ainda por outros apoios políticos e financeiros vindos do exterior, nomeadamente de centrais sindicais sociais democratas – “a UGT teve sempre laços de proximidade com os movimentos sindicais da Europa central e Escandinávia” (Barreto e Naumann, 1998: 410) –, do SPD alemão ou das Fundações Ébert e Nauman (Eisfeld, 1983). Ao vir rivalizar política e ideologicamente com a CGTP, a UGT – produto de uma “coligação de sindicatos sobretudo do sector dos serviços e de tipo *colarinho branco*” (Stoleroff, 2000: 460) – contribuía também para inaugurar uma longa tensão com a CGTP.

Como referi noutra parte (Costa, 1997: 150), a constituição da UGT significou o nascimento de um sindicalismo de nível nacional que, quase em simultâneo, foi apanhado por um processo de internacionalização e europeização das suas estruturas. Isto é, a definição de ligações orgânicas formais à Confederação Internacional de Sindicatos Livres (CISL), à qual se filiou logo em 1979, e à CES, à qual se filiou em 1983, permitiram fazer afluir à UGT um conjunto de *efeitos de atracção* externos sem que a central sindical tivesse levado a cabo uma verdadeira consolidação dos seus modelos organizacionais internos. Assim, não só “a nossa identidade de pontos de vista político-sindicais com os da CISL é total e sem reservas”, como relativamente à CES “revemo-nos inteiramente nos seus princípios, estatutos e prática político-sindical” e “temos uma identidade de pontos de vista com a CES no que concerne à acção sindical” (UGT, 2000: 119-120). Em especial no caso da CES, a UGT congratula-se com o facto de sempre ter participado activamente nos seus órgãos e iniciativas. De resto, essa participação estratégica e estrutural no quadro da CES é um vector chave das relações internacionais da UGT.

A meu ver, esta abertura internacional da UGT e a vocação europeísta com que nasceu, reforçada pela sua integração imediata nos objectivos e estruturas da CES, instigou desde cedo um posicionamento favorável da central sindical portuguesa face aos desafios emanados da UE. Não é por acaso que a UGT se orgulha de ter sido o primeiro parceiro social português a apoiar o pedido de adesão de Portugal à CEE “quando tal não era moda” (UGT, 2000: 119). À integração europeia ficou associada, desde a primeira hora, a expectativa de um conjunto de

“avanços” de vária ordem para o país, nomeadamente quanto ao processo de desenvolvimento e aproximação gradual às condições económicas e sociais médias da UE, resultante de um conjunto de apoios técnicos e financeiros provenientes dos Quadros Comunitários de Apoio. Além disso, a integração europeia enquanto processo *externo* criava condições para o reforço de um processo democrático *interno* ainda pouco consolidado: “a adesão à União Europeia permitiu o aprofundamento do processo democrático em Portugal e uma participação plena na construção europeia, reforçando o bem-estar económico e social e a projecção de Portugal no Mundo” (Proença, 2004: 2).

Em contraponto a esta visão *a priori* optimista para o país proveniente dos “apelos” europeus, posicionavam-se os desafios *a posteriori* menos optimistas para os sindicatos. A este respeito, e de acordo com Alan Stoleroff (2000: 454), a integração europeia criou condições desfavoráveis para o desenvolvimento sindical, em detrimento do que sucedeu com o capital e com o Estado. Expondo a economia portuguesa relativamente subdesenvolvida a novas formas de competição, a integração europeia levou os interesses empresariais e estatais a procurarem efectuar transformações no padrão de relações laborais existente em detrimento da estabilidade sindical. Em todo o caso, porém, não são conhecidas grandes queixas de parte da UGT quanto ao facto de estabilidade dos sindicatos ter sido posta em causa com a integração europeia. O que sucedeu foi que, perante a perspectiva de integração europeia, parecia claro que o caminho a percorrer pelos sindicatos teria inevitavelmente de ser mais longo do que o caminho a percorrer por governos e empresários, tanto mais que a própria constituição da principal estrutura sindical europeia, i.e., do “sindicalismo europeu” (consubstanciado na CES), só ocorreu em 1973, ou seja, mais de 15 anos depois da assinatura do Tratado de Roma. O facto de os sindicatos se terem confirmado como actores de “segunda ordem” na negociação e construção dos processos de integração regional é talvez a prova mais cabal do seu “atraso”. No entanto, é também aí que reside precisamente o pretexto para reclamarem mais elevados níveis de protecção social (nomeadamente em matéria de saúde e segurança social) e melhores mecanismos de diálogo e negociação colectiva entre trabalhadores e empregadores, afinal características basilares da Europa Social. Não obstante a coesão social ser mais difícil de medir do que a coesão económica (UGT, 2000: 10), a articulação entre uma e outra, no sentido de uma harmonização dos níveis médios de desenvolvimento económico e social nos Estados-membros e da promoção de uma melhoria da qualidade e do bem estar da população, é, afinal, um dos objectivos da construção europeia. Para a UGT, em países como Portugal esse deve constituir um pretexto de reivindicação constante por parte dos sindicatos, sobretudo para

que se atenuem muitas das diferenças ainda persistentes em matéria de desemprego, níveis salariais, qualificação da mão-de-obra, pobreza e exclusão, etc., de Portugal face à média da UE.

Os impactos decorrentes da integração de Portugal na UE são considerados pela UGT como globalmente positivos: a adesão de Portugal à CEE, em 1 de Janeiro de 1986, revelou-se, segundo a central sindical, um factor decisivo para o desenvolvimento económico e social do país. Não obstante os ciclos económicos distintos, a que corresponderam distintas velocidades no processo de convergência da economia portuguesa face à economia comunitária, “o balanço do crescimento de Portugal é positivo” (UGT, 2000: 9). Por isso, não restam dúvidas que “o Portugal de hoje é melhor porque mais desenvolvido, e a integração europeia foi fundamental para atingir este desiderato. Na construção europeia os avanços foram significativos e Portugal, através dos seus legítimos representantes, ratificou o Acto Único Europeu, o Tratado de Maastricht, o Tratado de Amesterdão e o Tratado de Nice” (UGT, 2003: 1). Ora, o líder da UGT (Proença, 2004: 1) reforça justamente esta posição, salientando que a integração na UE e os avanços posteriores funcionaram sempre como momentos de mobilização nacional que levaram à convergência com a média europeia e à melhoria sustentada das condições de vida e de trabalho. A inflação em Portugal diminuiu e aproximou-se de média comunitária. A produtividade subiu acentuadamente, tendo Portugal os melhores resultados da UE, logo a seguir à Irlanda. Os salários e os rendimentos cresceram. O desemprego baixou. Esta situação favorável sofreu, porém, alguma inversão nos dois últimos anos, nos quais o desemprego aumentou mais do que em qualquer outro dos Países da UE, os salários reais baixaram, o país entrou em divergência. Para o líder da UGT, apenas em 2005/2006 é previsível que tal situação seja ultrapassada, não obstante Portugal continuar a receber parte importante dos fundos comunitários.

A avaliação estrutural da integração europeia é, apesar de tudo, considerada pela UGT como globalmente muito positiva. Para a UGT coloca-se agora a necessidade de promover novos avanços na construção europeia, nomeadamente no contexto do processo de revisão dos Tratados ditado pela Convenção Europeia desde a Cimeira de Laeken, em Dezembro de 2001. Na análise do projecto de Constituição Europeia – que a UGT considera não ser um primeiro Tratado Europeu mas antes uma revisão e sistematização dos Tratados existentes –, suscitou-se desde logo alguma animosidade em termos institucionais, por se entender que o eixo franco-alemão acabava por ser beneficiado em detrimento de países pequenos como Portugal.

Para a UGT tal ficou a dever-se quer a uma insuficiente discussão das opções subjacentes à revisão dos métodos de votação no Conselho Europeu, quer a opções pouco claras em termos de futuros choques com as Constituições Nacionais, nomeadamente através do artigo 10º que permite aos Governos porem em causa as Constituições Nacionais, obrigando à sua revisão, quando a competência para tal revisão cabe aos Parlamentos Nacionais. Daí que, como principais preocupações expressas pela UGT, se destaquem: a) em detrimento da unanimidade, o alargamento das votações por maioria nas matérias social, fiscal ou ambiental; b) o privilegiar da capacidade de decisão numa Europa a 25, em vez de mecanismos de bloqueio das decisões que conduzam à paralisia ou à indefinição; c) o avançar com as cooperações reforçadas, no seguimento das decisões tomadas durante a Presidência Portuguesa da UE, mas sem que tal suscite a criação de um Directório de grandes países (em áreas como a Defesa ou a Política Externa) que retire espaço de participação aos países mais pequenos (UGT, 2003: 8; Proença, 2004: 2).

Apesar destes reparos institucionais feitos pela UGT, esta central sindical considera que o projecto de revisão dos Tratados contém avanços muito importantes no que diz respeito à cidadania europeia e ao aprofundamento de uma dimensão social da UE, avanços esses que, segundo a UGT, muito se devem ao papel decisivo da CES:

A UGT considera, de uma forma clara e inequívoca, que o projecto de Tratado Constitucional é um avanço no que concerne às questões sociais.

Desde logo porque, no seu Artº. 7º, reconhece a Carta dos Direitos Fundamentais, que assim passa a constituir a parte II da Constituição com todos os seu direitos, liberdades e princípios.

Esta implica que valores como a justiça social e a solidariedade, referidas explicitamente na Carta, são acolhidos por inteiro.

Também se avança no pleno do reconhecimento dos direitos sociais, quando são integradas no Tratado Constitucional questões tão relevantes como «a economia social de mercado», «a coordenação das políticas económicas» e a necessidade de promoção de objectivos sociais como «justiça, protecção social e solidariedade entre gerações».

Sem dúvida que as principais reivindicações do movimento sindical europeu consubstanciado na CES foram acolhidas. Daí o nosso apoio ao projecto de Tratado na área social (UGT, 2003: 4-5).

Em síntese, para além da saudada integração (com valor jurídico) da Carta dos Direitos Fundamentais no Tratado, a fixação de objectivos como pleno emprego, a instauração de uma base jurídica para os serviços de interesse geral, o mandato da União em matéria de coordenação económica, social e de emprego, ou o reconhecimento do papel dos parceiros

sociais e do diálogo social são ainda alguns dos pontos que resumem a satisfação da UGT com o projecto de Tratado.

À guisa de conclusão, pode dizer-se que “a UGT apoia e sempre apoiará a construção da hoje denominada União Europeia. Nesta área como noutras nunca a UGT foi neutral nem cinzenta (...), somos europeus e pró-União Europeia” (UGT, 2003: 1; 7). No entanto, independentemente disso, a central sindical considera que nunca houve um verdadeiro debate nacional em Portugal sobre as matérias de âmbito europeu, razão pela qual a realização de um Referendo que possibilitasse um reforço do projecto europeu deveria ser estimulado para debater em pormenor as questões de interesse social que constam do projecto de Constituição (UGT, 2003: 7; Proença, 2004: 2). Para a UGT, o caminho a seguir no futuro passa pela criação de uma “autêntica Constituição. É importante continuar a aprofundar a construção europeia, assente nos valores da paz, da liberdade, da democracia, dos direitos fundamentais, da solidariedade, da justiça social e da igualdade, do pleno emprego e de empregos de qualidade, da coesão social e territorial, do bem estar e da solidariedade, do desenvolvimento durável e de um nível elevado de protecção do ambiente e fundada sobre os princípios do modelo social europeu, dos serviços públicos de interesse geral e de uma economia social de mercado” (Proença, 2004: 3).

### **3. O posicionamento da CGTP perante a integração europeia**

A CGTP nasceu em 1970 (ou seja, 8 anos antes da UGT), tendo tido um papel fundamental no combate ao regime salazarista. Assentando as suas raízes e princípios “nas gloriosas tradições de organização e de luta da classe operária”, a CGTP assume-se como “organização sindical de classe, unitária democrática, independente e de massas” (Silva, 2004: 1). A “natureza de classe” da CGTP — associada ao reconhecimento do “papel determinante da luta de classes na evolução histórica da humanidade” — é, de resto, a ideia-chave da qual resulta um conjunto de princípios — a unidade, a democracia, a independência, a solidariedade e o sindicalismo de massas — todos eles “indissociáveis e interdependentes, que orientam e caracterizam as suas opções, tanto no plano da definição das suas reivindicações e objectivos programáticos, como na definição das suas formas de acção e de luta, como ainda no modo como se estrutura e organiza” (CGTP, 2004d: 7).

A apologia de um *sindicalismo de classe* à escala nacional foi objecto de transposição correspondente para o plano transnacional. Assim sendo, o alinhamento da CGTP com a Federação Sindical Mundial (FSM) – representante da tradição comunista de internacionalismo sindical durante a Guerra Fria – foi tão-só a confirmação do posicionamento político defendido no plano nacional, na linha, aliás, do que a partir de final dos anos 80 se passaria com a UGT em relação à CISL (rival da FSM). As relações internacionais da CGTP eram, pois, quase exclusivamente com a FSM e isso foi testemunhado à entrada da década de 80, aquando da criação do *Solidarnosc* na Polónia. À semelhança da recusa em condenar a intervenção soviética do Afeganistão, a CGTP não condenou a ilegalização do “Solidariedade” pelo regime socialista nem a repressão de que os seus dirigentes e militantes foram alvo, tendo justificado o golpe de Estado de Jaruzelski como inserido em acções tendentes a solidificar o socialismo (Castanheira, 1985: 815). Consequentemente, a CGTP estava mais próxima da FSM e simultaneamente mais distante de outras correntes sindicais que na Europa prontamente condenaram os referidos acontecimentos. A não aceitação do pedido de filiação na CES que havia sido formulado pela CGTP em Janeiro de 1979 adquiria, assim, provavelmente um significado mais profundo, até porque, como nota Gobin (1992: 41), uma das resoluções específicas do IV Congresso da CES (realizado em Haia, de 19 a 23 de Abril de 1982) traduziu-se numa denúncia (acompanhada de indignação) do Golpe de Estado militar de 13 de Dezembro de 1981 na Polónia, que conduziu à abolição dos direitos democráticos e sindicais e à prisão de inúmeros sindicalistas do *Solidarnosc*. Por detrás desta proximidade entre a CGTP e a FSM, a única curiosidade residia no facto de não haver filiação formal na FSM, o que se justificava “por razões de prudência e equilíbrio dentro da central e porque seria uma espécie de morte anunciada da unidade”.<sup>2</sup>

### ***3.1. O lento e complexo envolvimento nas estruturas sindicais europeias***

Não parecem restar grandes dúvidas que o destino dos portugueses reside na Europa. Nas palavras de alguns sindicalistas da CGTP que entrevistei isso é bem evidente:

Nós, portugueses, temos uma relação importante, e que também é uma relação afectiva, com a Europa. Há cruzamentos e trocas de sensibilidades, percepções e de dinâmicas que são mais fáceis de ser feitas com as organizações do Sul da Europa, em particular espanholas, do que com outras;<sup>3</sup>

---

<sup>2</sup> Kalidás Barreto, *Expresso*, 17.08.1996.

<sup>3</sup> Secretário-geral da CGTP (entrevista, 31.03.2000, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 1-2).



Dentro das nossas prioridades, elaborámos em primeiro lugar aquelas que ocorrem no contexto europeu;<sup>4</sup>

Nós temos uma prioridade que é a União Europeia, os sindicatos da União Europeia;<sup>5</sup>

No entanto, esta “natural” integração na Europa não significou, para a CGTP, uma integração do mesmo tipo na principal estrutural sindical europeia, a CES. Ou seja, em termos de relacionamento orgânico, o posicionamento da CGTP é ilustrativo de como não é fácil promover uma articulação entre o “sindicalismo na Europa” e o “sindicalismo europeu”.<sup>6</sup> Por isso, a história do sucesso da filiação da UGT na CES foi durante muito tempo a história do insucesso da filiação da CGTP na CES. Noutros lugares procedi a uma análise mais detalhada do processo de filiação da CGTP na CES (Costa, 1997: 143-248; 1999: 153-280). Recupero aqui apenas: os principais obstáculos à filiação da CGTP na CES; os factores “externos” que pesaram na aceitação da CGTP na CES; e ainda as posições assumidas pela CGTP nos congressos da CES já na condição de organização filiada.

### ***3.1.1. Obstáculos à inserção orgânica na CES***

Quanto aos obstáculos, identifico três que, durante cerca de 15 anos, impediram a filiação da CGTP na CES: i) o veto da UGT; ii) as resistências da CES; iii) e a ausência de um interesse de filiação verdadeiramente consolidado por parte da maioria comunista da CGTP.

*i) o veto da UGT.* Durante mais de 10 anos, a UGT fez-se valer do uso do “direito de veto” para impedir a adesão da CGTP à CES. Embora o “direito de veto” não figurasse nos estatutos da CES, já em 1979 o Comité Executivo da CES se havia pronunciado sobre a necessidade de atribuir importância à opinião das organizações já filiadas a respeito de novos pedidos de filiação vindos do mesmo país. Tal “direito” foi sempre uma prática ou recurso informal utilizado pelas organizações que já eram membros da CES para desautorizar certas pretensões de adesão, embora fosse incorporado preferencialmente quer pela DGB alemã, quer pelos TUC britânicos (Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 53), centrais sindicais com grande

---

<sup>4</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 29.03.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 3).

<sup>5</sup> Secretário de formação sindical da CGTP (entrevista, 6.04.2001, Lisboa, Sede da CGTP, p. 1).

<sup>6</sup> Dadas as diferenças históricas, políticas, culturais, ideológicas, etc., entre organizações sindicais à escala europeia, admito que será conveniente distinguir, na linha de Giorgio Schutte, entre “sindicalismo na Europa” e “sindicalismo europeu”. A primeira daquelas expressões remete para “o conjunto das histórias e realidades de dezenas de organizações sindicais”, nascidas há dois séculos atrás, que cresceram e se transformaram com o desenvolvimento político e económico do capitalismo nos diversos países europeus. Por sua vez, o sindicalismo europeu é basicamente reflexo de uma história mais recente (das últimas três décadas) protagonizada sobretudo pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES), pelas Federações Sindicais Europeias (FSEs) da CES e pelos Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) (Schutte, 2000: 13).

peso na constituição da CES. No entanto, outras confederações sindicais nacionais serviram-se dessa lei tácita — como foi o exemplo, em França, da oposição criada à CGT por parte da CFDT e das FO<sup>7</sup> —, não constituindo inclusive esta prática um exclusivo das confederações.<sup>8</sup>

Ao suster, durante anos, a entrada da CGTP na CES, a UGT reproduziu na arena europeia da CES — a que aderiu em 1983, na sequência da filiação na CISL, em 1979 — a expressividade dos confrontos internos com a CGTP, suscitando juízos menos favoráveis a esta. Por ser um produto imediato da CISL e da CES (organizações em que a CGTP não se revia do ponto de vista ideológico), a UGT maximizou sem grandes dificuldades as oportunidades emergentes que se lhe depararam ou ofereceram praticamente na sequência da sua constituição interna. Na verdade, “a UGT era, em si, um projecto a sair da casca, digamos, tal como a imagem do pinto a nascer, e, portanto, como um pinto a nascer... frágil. Portanto, a UGT precisava também ela própria de apoios internacionais para crescer e se consolidar. Além do mais, a UGT, que sempre esteve ligada ao mundo sindical da Internacional Socialista (...) também tinha necessidade de, aqui dentro, combater com a CGTP...”.<sup>9</sup> Além disso, “o terreno estava preparado para nós, com um grande apoio dos alemães, de todos os nórdicos, dos espanhóis, dos franceses, dos italianos”.<sup>10</sup>

*ii) as resistências da CES.* No início dos anos 80, a CES recusou o primeiro pedido de filiação da CGTP (formulado em 1979) pelo facto de o mesmo não respeitar os critérios de filiação estipulados pelo Comité Executivo da CES: “critérios fundamentais” (possuir estatutos democráticos; autonomia face a governos e a partidos; compromisso com princípios de sindicalismo livre, democrático e independente defendidos pela CES); “organizacionais” (ser representativo no país de origem; representar trabalhadores de diferentes categorias e sectores de actividade); “geográficos” (possibilidade de já se ser filiado numa organização intergovernamental da Europa Ocidental); ou, ainda, critérios “gerais” (respeito pelos estatutos, objectivos e prática política da CES; disponibilidade para cooperar a nível europeu; respeito

---

<sup>7</sup> Entrevistas com membro da Comissão Executiva da CGTP (Outubro de 1996) e com dirigente da Federação dos Sindicatos do Mar, CGTP (Agosto de 1996).

<sup>8</sup> O veto tornou-se num hábito das organizações federais da CISL (de onde nasceu a CES), como foi o caso da Federação Internacional de Empregados, de Técnicos e de Quadros (FIET), onde constituía uma “prática respeitada, era uma escola” (Membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas, entrevista, Junho de 1996) ou da Federação Internacional dos Transportes (ITF), que “sempre que recebe um pedido de adesão de um sindicato nacional consulta todos os outros já filiados nela” (Dirigente da Federação dos Sindicatos do Mar/CGTP, entrevista, Agosto de 1996).

<sup>9</sup> Membro do Secretariado Nacional da UGT e da Direcção do Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas (entrevista, Junho de 1996).

<sup>10</sup> Membro do Secretariado das Relações Internacionais da UGT (entrevista, Outubro de 1996).

pela opinião que as confederações já filiadas na CES emitem sobre as organizações do seu país que pretendem filiar-se).<sup>11</sup> Nos termos apresentados pela própria CES: “considerando as vossas concepções fundamentais da sociedade, o papel dos sindicatos nesta sociedade e a vossa prática política, o Comité Executivo constata que, no momento actual, vocês não respondem aos critérios que ele fixou. Por consequência, é da opinião que uma adesão da vossa organização causaria mais danos à coesão interna do que traria um reforço para o impacto político da CES”.<sup>12</sup>

Além disso, de acordo com um secretário geral adjunto da CES que entrevistei em Bruxelas, a atitude anti-europeísta da CGTP era incompatível com o projecto de integração europeia defendido pela CES: “a razão principal para recusar a CGTP era a sua atitude perante a Europa (...). Os sindicatos que são contra a União Europeia dificilmente podem aderir à CES (...). Não se pode aceitar um sindicato que é contra a Comunidade Europeia, não se pode admitir um sindicato que é contra o cimento da CES”.<sup>13</sup>

Parecia, inclusive, existir uma correspondência directa entre o veto da UGT e as resistências da CES. Uma das publicações do Instituto Sindical Europeu (ISE) (organismo de informação da CES) parecia também evidenciar uma atitude “pró-UGT”, a que não foi alheio o facto de ter sido elaborada pelos representantes desta organização. No que diz respeito às relações existentes entre as duas centrais em Portugal, podia ler-se que “não existem relações institucionais entre a UGT e a CGTP, dado que esta persiste em se afirmar como central única. A UGT propôs várias vezes à CGTP-IN a organização de discussões que poderiam conduzir, pelos menos a certos níveis, a uma unidade de acção” (ISE, 1988: 54). Embora pretendesse transmitir uma imagem global do panorama sindical vivido em Portugal no final da década de 80, a brochura do ISE acabava por revelar-se analiticamente selectiva. Essa selectividade parecia igualmente presente quando se referia que “nos órgãos de direcção da CGTP-IN, a maior parte são militantes do PCP [e] existem igualmente dirigentes da CGTP-IN que fazem parte dos órgãos de direcção do PCP” (ISE, 1988: 54) ou quando se diz que “o radicalismo operário que caracterizou a CGTP-IN após o 25 de Abril de 1974” foi traduzido numa redução brutal do leque salarial e em dificuldades de expressão por parte dos grupos minoritários (ISE, 1988: 58).

---

<sup>11</sup> Anexo com os “critérios de filiação” adoptados pela CES (7.12.1979), junto à carta que Mathias Hinterscheid (Secretário-Geral da CES) enviou à CGTP em 14.12.1979.

<sup>12</sup> Carta de Mathias Hinterscheid à CGTP, 5 de Fevereiro de 1982.

<sup>13</sup> Secretário geral adjunto da CES (entrevista, 2.02.1998, Bruxelas, Sede da CES).

*iii) ausência de um interesse de filiação consolidado por parte da CGTP.* Num livro em que discute a relação da CES com as centrais sindicais de orientação comunista (no qual aborda essencialmente as *Comisiones Obreras*, CCOO, de Espanha, mas também concede algum espaço à CGTP e à *Confédération Générale du Travail*, CGT, francesa), Juan Moreno (ex-secretário de relações internacionais das CCOO), apesar de reconhecer as particularidades de cada um daqueles casos de filiação na CES, sugere que todos eles “conheceram um elevado grau de consenso” (Moreno, 2001: 21). E reforça mesmo esta ideia quando, ao reportar-se especificamente à CGTP, sustenta que “na CGTP houve quase um consenso geral quanto à necessidade de filiação na CES. Esta visão era partilhada pelos partidários da FUT assim como pelos socialistas «de esquerda» e a maior parte dos comunistas. Apenas alguns destes últimos expressaram grandes reservas, descrevendo a CES como uma organização que não possuía «princípios de classe»” (Moreno, 2001: 221). Em minha opinião, o argumento de Moreno é discutível, pois a haver consenso forte ele existiu mais de fora para dentro do que de dentro para fora. É evidente que teria sempre de existir um consenso mínimo interno para haver filiação, pois, caso contrário, não teriam existido sequer pedidos de filiação. Porém, a filiação da CGTP na CES, ao estar grandemente condicionada pela disponibilidade da linha comunista na central, não se ancorou num consenso forte, pois aquela linha política dominante na CGTP foi sempre quem mais se lhe opôs.

### ***3.1.2. O peso dos “factores externos” na integração sindical regional***

Quando, em Dezembro de 1994, o Comité Executivo da CES aprovou a filiação da CGTP, esta viu terminados os impedimentos do passado. Quais foram, então, os factores que determinaram a adesão da CGTP à CES? E quais foram os motivos para a CES aceitar a CGTP? Se olharmos para os motivos invocados pela CGTP para se filiar na CES que constam dos dois pedidos formais de filiação (o primeiro, de 1979, e o segundo, de 1992), constata-se que eles estiveram sobretudo focalizados em “questões nacionais”: a representatividade; a luta histórica contra o fascismo; a construção e consolidação da democracia; a defesa dos interesses e dos valores humanitários dos trabalhadores; a participação em instâncias estatais de diálogo social, etc. Porém, os verdadeiros motivos para a adesão da CGTP à CES estiveram sobretudo em “factores externos”, uma vez que não houve um interesse forte por parte dos sectores comunistas da CGTP (como sugeri acima) e uma vez que “as posições da CGTP partiram não

de factores nacionais mas sim de factores internacionais”.<sup>14</sup> Esses factores externos foram: a adesão de Portugal à CEE; a queda do Bloco de Leste (ambos na segunda metade dos anos 80); o fim da oposição à filiação movida pela UGT; o início de um relacionamento mais regular e cordial com a Fundação Friedrich Ebert; ou ainda o efeito de “arrastamento” provocado pela filiação das CCOO na CES (estes três últimos factores mais influentes nos anos 90, em especial no período que antecedeu a filiação).

A importância política e económica da adesão de Portugal à CEE não podia passar despercebida à CGTP. Com efeito, em meados dos anos 80 já a CGTP parecia recear que se perdesse o “comboio europeu” ficava de algum modo arredada das novas formas de diálogo social que eram susceptíveis de estimular a unidade de acção dos trabalhadores e sindicatos a nível europeu. Por outro lado, a centralidade das influências da CEE na vida económica, financeira e política nacionais — nomeadamente através do acesso aos fundos estruturais — não podia deixar ninguém indiferente. Mesmo que não estivesse *com* a Europa, a CGTP não podia deixar de estar *na* Europa, pois era aí que residia a resposta quer para o enfraquecimento ou mesmo ausência de diálogo social, quer para o afastamento dos mecanismos decisórios nos domínios económico, político e financeiro que, entretanto, no plano sindical, a CGTP nem sempre ia sendo capaz de capitalizar a seu favor como pretendia. Talvez por isso mesmo, no Comité Executivo da CES de 15 e 16 de Dezembro de 1994 que aprovou a filiação da CGTP na CES, o líder da CGTP, Carvalho da Silva, não se esqueceu de lembrar que “a entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia veio relançar os debates para a filiação da CGTP-IN”.

A adesão de Portugal à CEE e a queda do Bloco de Leste (segundo factor externo) acabaram por estar muito próximos no tempo:

Houve factos que ocorreram no mundo e que de algum modo influenciaram tudo isto. Por um lado, foi a queda do «Bloco soviético», que tinha algum peso nas relações internacionais da CGTP, nomeadamente através da FSM a quem a CGTP estava bastante ligada e por quem era bastante influenciada (...). À medida que caiu o Bloco soviético também Portugal entrou para a Europa, para a CEE. O Bloco de Leste cai em 1989 e nós entramos para a CEE em 1986 e tudo isso permitiu que as correntes que defendiam a inserção da CGTP na CES fossem mais facilitadas fazendo com que a nossa razão viesse ao de cima.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, p. 10).

<sup>15</sup> Fundador da CGTP/tendência socialista (entrevista, 29.07.1996, Castanheira de Pêra, pp. 3-4).

Em terceiro lugar, na observação de uma maior predisposição da Fundação Friedrich Ebert para cooperar com a CGTP parecia também evidente o peso dos factores externos:

No passado a relação com a Fundação Friedrich Ebert era impensável, até porque o coro dentro da corrente comunista da CGTP é que eles eram uns grandes bandidos, uns grandes inimigos. Grandes bandidos entre aspas, mas eram os grandes inimigos, os grandes adversários e, de facto, foi através dos dinheiros da Fundação Friedrich Ebert que se conseguiu a UGT.<sup>16</sup>

Aliás, devo dizer-lhe que ainda eu não tinha esta função que tenho aqui no departamento internacional e já tinha contactos semi-clandestinos, o termo é forte mas é assim, com os representantes da Fundação (...). Eu tive com eles contactos regulares para ajudar a própria Fundação a aprofundar pontos de vista sobre algumas questões que nos diziam respeito, porque éramos fontes fidedignas para o conhecimento da realidade portuguesa (...). E eu estou-lhe a falar de contactos que eu tive, que não eram da minha responsabilidade, eram da responsabilidade deles, da Fundação Friedrich Ebert. Quando queriam conhecer com rigor alguma coisa, era a nós que nos contactavam.<sup>17</sup>

Em quarto lugar, ainda que fosse interno ao movimento sindical português, o fim do bloqueio da UGT foi também um factor externo decisivo. De acordo com uma entrevista que realizei a um destacado membro do Secretariado Nacional da UGT, “só foi possível a CGTP aderir à CES porque a UGT apoiou essa decisão”.<sup>18</sup> Ainda segundo este dirigente, “a própria CGTP viu-se forçada a reconhecer a UGT como organização, porque a UGT foi-se consolidando a pulso, com dificuldade, mas foi-se consolidando como projecto sindical, como organização sindical”. O que pode depreender-se destas afirmações é que foi em troca de um certo “reconhecimento do outro” imposto à CGTP, de fora para dentro, que se foram criando condições para o seu reconhecimento além fronteiras.

Por último, penso que se poderá ainda fazer referência ao efeito externo de “arrastamento” provocado pela filiação das CCOO na CES. Para Moreno (2001: 22), a filiação das CCOO na CES, em Dezembro de 1990, acelerou a filiação da CGTP, em Dezembro de 1994, e ajudou a conferir sucesso à filiação da CGT francesa, em Março de 1999, ainda que se tivessem tratado de três processos de filiação distintos. Em meu entender, esta dinâmica de aproximação progressiva dos sindicatos de orientação comunista à CES não poderá também desligar-se das transformações resultantes da queda do “Bloco de Leste” (segundo factor externo acima mencionado).

---

<sup>16</sup> *Idem, ibidem*, (p. 6).

<sup>17</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 28.03.1996, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 20-21).

<sup>18</sup> Por si só, o bloqueio da UGT já constituía um estímulo para que a CGTP fosse mais combativa e procurasse ser mais convincente na projecção da sua imagem para o exterior. Logo, com o fim do veto da UGT, a CGTP encontrava condições de adesão irreversíveis. Como me dava conta um secretário geral adjunto da CES, “a autorização da UGT foi um elemento determinante no processo” (entrevista, 2.02.1998).

Do ponto de vista da CES, as principais razões para aceitar a CGTP foram: o fim da oposição da UGT; a queda do Bloco de Leste; as “recomendações” da Comissão Europeia”; e o apoio de certos protagonistas individuais da CES.

Primeiro que tudo, a CES foi informada pelos sindicalistas da UGT de que a UGT já não se opunha mais à filiação da CGTP. Inclusive, a UGT fê-lo publicamente numa nota informativa intitulada “UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES”, na qual se dizia: “a convite do Secretário-geral da UGT, José Manuel Torres Couto, realizou-se, no passado dia 28 de Outubro, um almoço de trabalho em Bruxelas com a presença do Secretário-geral da Confederação Europeia de Sindicatos (CES), Emílio Gabaglio, e do Secretário Coordenador da CGTP-IN, Manuel Carvalho da Silva. Este almoço de trabalho teve como objectivo preparar a entrada da CGTP-IN na CES, por proposta da UGT” (UGT, 1994).

A queda do “Bloco de Leste” foi outro factor determinante que pesou na resposta afirmativa da CES. A “queda do muro” foi um factor “globalizante” que afectou não só a relação da CGTP com a CES (e vice versa) como, em geral, a relação da confederação europeia com as centrais sindicais nacionais de orientação comunista. Na última década do século XX, a adesão à CES de inúmeras organizações sindicais provenientes dos países de Leste foi o espelho disso mesmo. E ainda que, já nos anos 70, os debates em redor do alargamento da CES figurassem no leque das suas preocupações, com a crise da Federação Sindical Mundial (FSM) e o desmoronamento dos países de Leste tais debates voltaram a influenciar as iniciativas organizacionais e territoriais da CES (Groux, Mouriaux e Pernot, 1993: 58). Como recorda Reiner Hoffmann, “a cobertura geográfica da CES alargou-se na sequência da onda de reformas na Europa Central e de Leste, e os primeiros sindicatos provenientes da Europa Central e de Leste filiaram-se na CES em 1995” (Hoffmann, 2000: 632).

Para além do fim do bloqueio da UGT e da queda do Bloco de Leste, é de admitir que a CES aceitou a filiação da CGTP devido aos “conselhos” da Comissão Europeia. Com efeito, em meados de 1993, a Comissão Europeia, no contexto da aplicação do Protocolo de Maastricht relativo à política social (em especial no que concerne aos artigos 3º e 4º do referido Protocolo), foi confrontada com um conjunto de matérias relativas à representatividade das organizações sindicais e patronais europeias. Tais matérias estavam relacionadas com o mandato conferido à Comissão para promover uma consulta junto dos “parceiros sociais” ao nível comunitário e para criar a possibilidade (mencionada no artigo 4º do Protocolo) de o diálogo entre “parceiros sociais” a nível comunitário se traduzir em relações contratuais e em

acordos. Era, por isso, preciso estudar a representatividade das associações de interesses quer do lado patronal, quer do lado sindical. No que diz respeito ao lado sindical, o que constava nesse estudo da Comissão a propósito da CES era que “em todos os Estados-membros são, de longe, as federações sindicais de carácter global as mais representativas; apenas com algumas reservas relativas à França e a Portugal, países onde duas centrais sindicais muito representativas (respectivamente a CGT e a CGTP) estão a fazer diligências para se filiarem na CES, sem êxito até agora. Em suma, a CES é claramente a confederação sindical de carácter geral mais representativa a nível europeu” (Comissão Europeia, 1993: 18). O facto de Portugal e França serem os únicos países onde havia restrições à representatividade permite afirmar que a aceitação da CGTP na CES surgida depois desse estudo não deve ter sido uma decisão de pura coincidência.<sup>19</sup>

Por fim, mas não menos importante, a aceitação da CGTP pela CES teve também que ver com o envolvimento directo de certos protagonistas individuais no processo, como Emílio Gabaglio, cuja entrada para Secretário-Geral da CES foi indiscutivelmente um facto importante. Como reconhecia o próprio Carvalho da Silva na sua intervenção no Comité Executivo da CES a 15 de Dezembro de 1994, “é justo que saliente o papel determinante do Secretário Geral da CES, camarada Emílio Gabaglio, que, desde a sua eleição, tomou em mãos esta questão, contribuindo também para um melhor relacionamento de todas as componentes do nosso movimento sindical”. Tratando-se de um homem “pertencente à esquerda da democracia cristã, com um passado de sindicalista e de intervenção permanente, possuindo uma concepção de sindicalismo como contra-poder (...) veio mostrar que a CES, ao contrário do tempo de Hinterscheid, devia ser muito mais do que um *lobby* como era nesse tempo”.<sup>20</sup>

---

<sup>19</sup> Esta ideia transpareceu de algumas entrevistas, nomeadamente com um ex-técnico e ex-assessor da UGT (Agosto de 1996), com um técnico da CGTP do Departamento de Assuntos Comunitários (Junho de 1996) e com um dirigente da CGTP do Departamento de Relações Internacionais (Janeiro de 1996); sobre este argumento de que instituições como a Comissão Europeia desempenharam um importante papel no reforço da colaboração sindical transnacional que veio a revelar-se favorável à CES, cf. Jensen, Madsen e Due (1995), Martin (1996) ou Turner (1998).

<sup>20</sup> Dirigente da CGTP (Departamento de Relações Internacionais), entrevista (Janeiro de 1996). Esta ideia foi reforçada, entre outras, nas entrevistas com um ex-chefe do Departamento Internacional da CGTP (Julho de 1996), com um membro da Comissão Executiva da CGTP (Outubro de 1996) e com um Secretário-Geral Adjunto da CES (Fevereiro de 1998); sobre o facto de o papel de “grupo de pressão” da CES ter por vezes subvalorizado a coordenação nacional de estratégias sindicais, cf. Groux, Mouriaux e Pernot (1993: 61) e Goetschy (1996: 258).



### **3.1.3. A fase pós-inserção na CES**

Quando foi admitida na CES (Dezembro de 1994), a CGTP considerava que novos caminhos se abriam para uma “intervenção real do movimento sindical português no contexto das instituições comunitárias e europeias em geral. [Além disso], os trabalhadores portugueses vêm reforçada a sua capacidade de intervenção em vários espaços, designadamente na organização dos trabalhadores das empresas multinacionais. São mais amplas, agora, as vias e as possibilidades de cooperação intersectorial e inter-regional ...” (Lança, 1994: 4). Contudo, o período pós-integração da CGTP na CES viria a confirmar incompatibilidades entre as duas organizações. No VIII Congresso da CES (1995), a resolução política aí adoptada (“Por uma União Europeia Forte, Democrática, Aberta e Solidária”) esteve na base de um claro “voto contra” da CGTP. Perante o Congresso, o secretário internacional da CGTP, Florival Lança, justificava nos seguintes termos a posição da CGTP:

Caros Amigos e Camaradas:

A CGTP-IN é favorável a uma União Europeia forte, democrática, aberta e solidária.

Votaríamos a favor de uma resolução em que estes objectivos fossem claramente assumidos em todas as suas consequências.

Porém, o texto que nos é proposto inclui concepções sobre as quais não podemos estar de acordo, nomeadamente a aceitação quer da lógica federalista, quer da condição de uma Europa a várias velocidades.

Como o próprio documento reconhece, a construção europeia aparece fragilizada aos olhos dos trabalhadores e dos cidadãos.

Na nossa opinião, essa fragilidade deve-se precisamente ao predomínio que os defensores da lógica federalista tiveram no passado, procurando impor soluções sem ter em consideração as diferentes realidades, culturas, valores e sensibilidades que existem nos diversos países europeus.

A Europa a várias velocidades é um conceito que nega todo o sentido da construção comunitária, nomeadamente aos olhos dos trabalhadores dos países menos desenvolvidos da União Europeia (...)

Infelizmente verificamos que o documento proposto não responde cabalmente a estas questões e, por isso, não podemos dar-lhe o nosso acordo.

Num breve comentário à referida resolução política sobre a UE, e confirmando o conteúdo da declaração supracitada, a CGTP destacava como principais “pontos quentes” que haviam condicionado a sua posição: a lógica federal da construção europeia; a Europa a várias velocidades; e a unanimidade transformada em maioria para todas as decisões. Para a CGTP,

“se o resultado das votações indica a derrota da Europa a várias velocidades,<sup>21</sup> embora sem atingir os dois terços e a derrota por 2/3 da questão da maioria, a verdade é que toda a lógica federalista, com os actuais critérios de convergência nominal da UEM, se mantém” (CGTP, 1995: 5). Mas para além do documento político do Congresso, a CGTP colocou também algumas reservas a alguns pontos do documento central do Congresso (“Colocar o Emprego e a Solidariedade no Coração da Europa”), pontos esses que, pela sua perigosidade, justificavam uma posição de abstenção. A introdução do conceito de “flexibilidade positiva” foi porventura o melhor exemplo disso. Do ponto de vista da CES, “o que é central neste conceito é a noção de que não só os empresários têm necessidade de uma mão-de-obra flexível como os trabalhadores também têm necessidade de empresários flexíveis, quer dizer, empresários que estejam dispostos e sejam capazes de se adaptar às necessidades dos trabalhadores, que, cada vez em maior número, têm necessidade de conciliar as suas actividades profissionais com as suas responsabilidades familiares ou outras obrigações privadas” (CES, 1995: 18). A CGTP não se reviu, porém, neste conceito de “flexibilidade positiva”, por entender que “a flexibilidade positiva é aquela que resulta da aceitação voluntária por parte do trabalhador, mas como princípio nós não aceitamos o problema da flexibilidade. Toda a flexibilidade, quer funcional, quer de tempo de trabalho, que seja obrigatória e universal nós recusamos”.<sup>22</sup>

No IX Congresso da CES (1999), apesar de ter abandonado a posição de “voto contra” do congresso anterior, a CGTP conservou no entanto uma postura abstencionista e crítica face aos documentos políticos da CES:

Desde a primeira abordagem aos documentos do Congresso da CES que constatámos que a CGTP-IN não se revia em aspectos essenciais da perspectiva política dos mesmos (CGTP, 1999a: 1).

“É importante criticar, com vigor e clareza, o modelo neoliberal que tem predominado na construção da UE, o que em nosso entender os documentos do Congresso não fazem suficientemente. E isso é um prejuízo para os trabalhadores, porque as propostas de acção no plano social (que no essencial estão nos documentos do Congresso), não serão eficazes num quadro de políticas económicas desajustadas das realidades dos trabalhadores e dos povos (...).

A clivagem ideológica sobre o problema político de fundo que o aprofundamento da integração tem arrastado em todas as fases do processo de construção europeia e que tem dividido os «unionistas» dos «federalistas» aconselhava, em nosso entender, que em nome da unidade e do respeito da pluralidade do todo que é a CES, este problema (...) não fosse colocado nos documentos do Congresso.

---

<sup>21</sup> Com efeito, uma proposta de emenda que foi apresentada ao Congresso com o intuito de alterar a expressão “e portanto diferentes velocidades” (com que terminava a frase do último parágrafo do “ponto 4” do segundo capítulo) foi aceite, tendo, por isso, deixado de constar da “resolução final” do Congresso.

<sup>22</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 28.03.1996, Lisboa, Sede da CGTP, p. 37).

A CGTP-IN discorda da visão federalista, ainda que «equilibrada», que atravessa todo o documento sobre política sindical sem que, com esse desacordo, nos sintamos menos europeus, ou menos empenhados e responsabilizados na construção de uma Europa de paz, progresso e justiça social, bem como numa CES cada vez mais representativa e actuante (...).

É perante esta análise que neste Congresso adoptaremos uma posição de abstenção face à resolução política, votando favoravelmente todos os restantes documentos (CGTP, 1999b: 1-3).

Finalmente, no X Congresso da CES (2003), a CGTP começou por assinalar como positivo o facto de, por pressão sua, se ter conseguido que os conceitos “federalismo equilibrado”, “Constituição Europeia”, “negociação colectiva transnacional”, “sindicato europeu” não constassem dos documentos finais do Congresso (CGTP, 2003c: 2). A referências ao federalismo equilibrado já haviam sido objecto de fortes críticas por parte da CGTP na sua participação nos anteriores congressos da CES, uma vez que, por uma questão de princípio, o federalismo, seja numa versão equilibrada ou de outro tipo, é recusado pela CGTP. Por sua vez, a razão para a CGTP rejeitar a Constituição Europeia foi a salvaguarda da soberania nacional, sendo este um tema sempre presente (como reforçarei na secção seguinte) nos discursos transnacionais da CGTP. Em terceiro lugar, a negociação colectiva europeia não é aceitável enquanto estratégia que retira espaço de manobra/autonomia às múltiplas formas de negociação sectorial nacional. Por fim, e como prolongamento do ponto anterior, a ideia de sindicato europeu jamais se pode sobrepor à ideia de sindicato nacional.

Em vários domínios, porém, as propostas da CGTP revelaram-se incompatíveis com as da CES, não tendo sido acolhidas por esta. No documento *Making Europe work for the people* “Uma Europa para os Cidadãos” (numa secção intitulada “Um Tratado Constitucional para uma Europa alargada”), a CGTP propunha que a CES apelasse ao seus membros que até às eleições europeias de Junho de 2004 apoiassem os partidos e os candidatos que defendessem uma Europa Social (CGTP, 2003a: 1). Porém, esta referência aos partidos, que do ponto de vista programático é sempre abordada com grandes cautelas por parte da CGTP, não viria a ser incluída nos documentos finais da CES, embora na óptica da central sindical portuguesa essa ausência pudesse implicar “desresponsabilização doutrinária e caminho aberto ao populismo, à demagogia, à mentira e à publicidade enganosa em termos políticos”.<sup>23</sup> No *Programa de Acção* (na secção “A globalização” do Relatório “A nossa visão da Europa”), a CGTP defendeu que a luta contra as concepções neoliberais de globalização se fizesse em nome de uma “globalização solidária” (CGTP, 2003b: 1), mas a versão final do documento apenas contemplou a defesa de uma globalização regulada por instituições democráticas. Ainda no mesmo relatório (mas desta

feita na secção “Estratégias e coordenação da negociação colectiva numa Europa em expansão” do Relatório “Expansão e reforço do domínio das relações laborais europeias”), a CGTP propôs que na negociação entre parceiros sociais os interesses dos trabalhadores fossem adequadamente representados, o que implicava “desenvolver estratégias positivas que adaptem as condições de prestação de trabalho às mudanças em curso” (CGTP, 2003b: 3), ao passo que na versão final desse documento da CES acabou por figurar a necessidade de “desenvolver estratégias positivas em matéria de flexibilidade” (ETUC, 2003b: 14).

Este último aspecto, relativo à continuidade da flexibilidade positiva (que afinal constou dos dois documentos principais do X Congresso da CES), pôs particularmente ao rubro a tensão entre o posicionamento político da CGTP e da CES, pois foi notória na formulação das propostas de alteração avançadas pela CGTP a pretensão desta em excluir a expressão “flexibilidade” das estratégias destinadas ao reforço das relações laborais europeias, em coerência, aliás, com o que defende no plano nacional e com o que defendera igualmente nos outros congressos da CES em que participou. Mas outros pontos que acabaram também por prevalecer nos documentos finais da CES e que a CGTP contestou e considerou polémicos foram os seguintes: por um lado, no *Programa de Acção* (no âmbito da discussão sobre a “globalização da justiça social”), podia ler-se que a CES defendia uma intensificação das interacções entre as organizações de trabalhadores e as organizações de empregadores no quadro do Fórum Económico Mundial (ETUC, 2003b: 18); por outro lado, no documento *Uma Europa para os Cidadãos* (e no âmbito da discussão do tópico “negociações comerciais”), a CES afirmava que não se opunha à liberalização comercial desde que respeitados os *core labour standards* (ETUC, 2003a: 35).

Não será exagerado afirmar que factores ideológicos ainda interferem no relacionamento orgânico da CGTP com a CES, fazendo com a que a CGTP continue muitas vezes a assumir hoje uma atitude defensiva perante a CES. Afinal, “quando se trata de fazer uma manifestação a favor da Carta dos Direitos Sociais Fundamentais é mais fácil um acordo. Quando se trata de uma posição política da CES, sobre questões de política internacional, a CGTP tem mais dificuldade em acompanhar”.<sup>24</sup> Por exemplo, diante da necessidade de invocar a protecção do modelo social europeu, a CGTP considera que a CES nem sempre crítica o neoliberalismo de forma completamente clara (CGTP, 2003d: 49; 2004b: 94). Com efeito,

---

<sup>23</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, p. 13).

<sup>24</sup> Secretário internacional da UGT (entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, p. 9).

parece evidente o desencontro entre a CGTP e a CES (e, conseqüentemente, entre a CGTP e a UGT) quanto à forma de encarar a liberalização económica. Assim, do mesmo modo que a UGT deseja “uma sociedade com mercado e não uma sociedade de mercado” (UGT, 2000: 7), também “a estratégia da CES tem sido a de não se opor à liberalização comercial, mas antes a de criar condições no sentido de assegurar o respeito pelos padrões laborais centrais” (ETUC, 2003a: 35), como, de resto, se disse acima. O secretário de relações internacionais da CGTP dava-me precisamente conta dessa divergência quanto à forma de encarar o papel do mercado:

Há aqui uma divergência de fundo entre o que a CGTP defende relativamente a esta matéria e, eu não digo a CES porque é abusivo também dizer a CES, mas que a maioria das organizações da CES defende (...) O problema é que isto não é só o comércio (...) não é apenas um problema de técnicos que discutem os mecanismos de troca, digamos assim, de mercadorias, quando o debate passou apenas das relações comerciais para outro tipo de questões como os investimentos, por exemplo. Portanto, a maioria das organizações da CES têm uma visão de que é possível humanizar este sistema, dar-lhe um rosto mais humano, que isto pode continuar a funcionar no melhor dos mundos desde que haja um pouco de respeito e de regras, não é? E nós temos uma visão distinta. (...) Nós privilegiamos o Fórum Social em detrimento do Fórum Económico (...).<sup>25</sup>

Apesar de a CGTP reconhecer, no seu dia a dia, que acaba por ser inevitável ter de negociar com o capital, a citação acima sugere que a “luta de classes” ocupa ainda um lugar de destaque no interior da central, razão pela qual não só a “sociedade de mercado”, mas igualmente a “sociedade com mercado” não são bem acolhidas, até porque o capitalismo dificilmente se deixa humanizar.

Em todo o caso, apesar deste e de outros desencontros de que dei conta acima, os anos de convívio com a CES e as suas instituições têm “amaciado” a posição da CGTP sobre a CES. Afinal, reconhece-se, por um lado, que, particularmente junto das instituições europeias, a CES “evoluiu para posicionamentos de «mais sindicato» e «menos lobby»”. Por outro lado, reconhece-se igualmente que se têm vindo a adoptar na CES “posturas mais reivindicativas, com mais conteúdo de luta”, pelo que “há evoluções importantes e positivas no caminho de um projecto mais ligado aos trabalhadores e menos à actividade de cúpula sindical de que podem constituir exemplo as manifestações europeias da CES, em Portugal e noutros países, bem como diversas acções convergentes a nível europeu” (CGTP, 2003d: 49; 2004b: 94). Ou seja, sem deixar de ser crítica (como o foi em todos os congressos da CES), a apreciação que a CGTP faz da CES tende a ser mais favorável a esta, sobretudo nos aspectos em que a CES se

---

<sup>25</sup> Secretário internacional da CGTP (entrevista, 24.09.2003, Lisboa, Sede da CGTP, pp. 14-15).

aproxima ou converge com um “espírito” luta, combatividade e contra-poder que são a regra da intervenção da CGTP.

Para além da lenta integração no “sindicalismo europeu” protagonizado pela CES, a postura da CGTP face às outras duas estruturas do sindicalismo europeu – as Federações Sindicais Europeias (FSEs) e os Conselhos de Empresa Europeus (CEEs) – não foi muito mais eficaz. Por um lado, 10 anos após a filiação na CES, revelou-se lenta a filiação das estruturas sectoriais da CGTP nas estruturas sectoriais da CES. Das 13 federações filiadas na CGTP, apenas 6 (ou seja, menos de 50%) se encontram filiadas nas FSEs da CES (CGTP, 2004c). Por outro lado, a CGTP adoptou uma atitude de alguma prudência face aos CEEs, admitindo que estes dificilmente evitariam a arbitrariedade nos processos de reestruturação empresarial (CGTP, 1995: 2). Além disso, para muitos dos seus dirigentes, os CEEs não se revelaram a grande conquista do movimento sindical europeu e “ainda não são uma prioridade da nossa acção diária”<sup>26</sup>. No IX e X Congressos da CES (em 1999 e 2004 respectivamente), ainda que sem minimizar a importância dos CEEs, a CGTP referiu que os CEEs são “uma das possíveis formas de adequação das estruturas sociais de representação dos trabalhadores às mutações operadas nas próprias estruturas e regras económicas” (CGTP, 1999a: 131; 2003e: 37).

### ***3.2. A UE e o Portugal soberano***

Os congressos realizados pela CGTP ao longo das duas últimas décadas fornecem-nos uma visão de conjunto sobre as posições assumidas pela central sindical a respeito da UE, ainda que globalmente seja muito modesto o espaço reservado pela CGTP para a reflexão sobre os assuntos europeus. Através das posições assumidas pela confederação sindical quer nos congressos, quer nos espaços de intervenção entre os congressos, é porém bem patente o persistente confronto entre uma posição afirmativa perante o interesse nacional e uma posição defensiva perante a UE.

Foi em meados da década de 80 que a CGTP iniciou a sua intervenção junto das instâncias comunitárias. Em 1986, a eleição de representantes seus para o Comité Económico e Social da CEE constituiu mesmo, segundo a central sindical, um facto inédito, pois aquele órgão de consulta da UE passava a ter representantes de organizações sindicais não filiadas na

---

<sup>26</sup> Responsável da CGTP/Departamento “CEEs” (entrevista, 6.06.2002, Lisboa, Sede da CGTP, p. 8); e Responsável da CGTP pelo Departamento de acção reivindicativa, condições de trabalho e CEEs (entrevista, 19.03.2004, Coimbra, pp. 7-8).

CES (CGTP, 1989b: 84). No V Congresso da CGTP (1986), o espaço reservado para a discussão do tema “Europa” e, mais precisamente, da adesão de Portugal à CEE era ainda muito escasso. O olhar para a Europa e a integração europeia era sobretudo pautado por objectivos como: a defesa da soberania nacional e dos interesses dos trabalhadores portugueses residentes no país ou emigrantes na CEE; a defesa dos interesses dos trabalhadores europeus contra as empresas transnacionais (ETNs); a crítica aos meios financeiros provenientes da CEE para Portugal; a CEE como sinónimo do reforço da dominação capitalista (CGTP, 1989a: 27). As primeiras posições críticas da CGTP contra a UE não eram, contudo, exclusivo seu enquanto estrutura confederal. Com efeito, também certos sectores em que tradicionalmente a CGTP mais se apoiou acabaram por tecer fortes críticas ao projecto europeu. Cerdeira e Rosa (1992: 86), por exemplo, mencionam o facto de, em 1987, as forças maioritárias na Federação dos Metalúrgicos e na União dos Sindicatos de Lisboa se terem oposto à aceitação, por parte da CGTP, da integração de Portugal na CEE, pois esta seria sinónimo de perturbações nacionais e de um reforço da dominação capitalista.

Na passagem dos anos 80 para os anos 90, a queda do Bloco de Leste surgia como facto político mundial capaz de confrontar as estratégias das organizações sindicais de orientação comunista com novos desafios de intervenção e como novos actores sindicais. Ainda assim, no caso da CGTP, a queda do Bloco de Leste não foi suficiente para apagar o papel de destaque da “d direcção soviética” (CGTP, 1989b: 27), razão pela qual a crise do mundo socialista não era considerada superior à crise do mundo capitalista, este sim gerador de contradições de classe, desemprego, miséria, pobreza, marginalidade, violência, avolumar da dívida externa dos países do Terceiro Mundo. Na *Plataforma para a Acção Sindical* para os primeiros anos da década de 90, CGTP era, contudo, como que obrigada a reflectir sobre o tema da “CEE e Mercado Interno”, ainda que o tenha feito com o propósito de reforçar os perigos decorrentes da integração europeia para a soberania do país:

As consequências, no plano político e constitucional, da adesão de Portugal à CEE são, no essencial, conhecidas – contribuíram para consolidar o poder do grande patronato na sociedade portuguesa e tentar interromper o projecto de transformação democrática do país, visando o socialismo, tal como está consagrado na Constituição. (...) Existem reais riscos e perigos sobre a independência económica do país. (...) A lógica do capitalismo europeu é o desenvolvimento de empresas europeias maiores, mais competitivas, explorando melhor as economias de escala e a redução dos custos de produção, que constituem o objectivo supremo deste projecto do «Mercado Interno» (...). Os «desafios» que se põem a Portugal com o mercado interno têm uma profundidade tão grande e com implicações tão complexas e preocupantes sobre a nossa economia, as nossas potencialidades de desenvolvimento e a própria soberania nacional que a tornam questão central da sociedade portuguesa (CGTP, 1989a: 20; 21; 22; 23).

Em abono da verdade, pode dizer-se que no seu VI Congresso (1989), que assentou num lema que desde então nunca mais deixou de figurar enquanto orientação estratégica da central sindical – o lema “Por um Portugal Democrático, Desenvolvido, Solidário e Soberano” –, a CGTP como que sentenciou à nascença a intervenção sindical no quadro das instituições comunitárias, pois o principal objectivo da actuação da central sindical era a “defesa da soberania nacional e a recusa ao reconhecimento da supranacionalidade imposta pelos monopólios”, de modo a “preservar a independência orgânica e política de classe” (CGTP, 1989a: 27).

No congresso seguinte (1993), persistia uma avaliação crítica do processo de construção europeia, apelidado de “secreto, classista, elitista e antidemocrático” e, além disso, rodeado de excessivas iniciativas transnacionais (CGTP, 1993: 19). A propósito da possível atribuição de poderes políticos à UE, defendia-se: que as decisões emanadas dos órgãos comunitários não pusessem em causa os valores soberanos das instituições nacionais; que o princípio da subsidiariedade não se guiasse pelo primado das competências supranacionais; uma democratização das instituições europeias, traduzida na assunção de políticas anti-*dumping* social, na garantia dos direitos dos cidadãos (direito ao trabalho, protecção, ambiente, liberdade de expressão, associação, etc.), ou num equilíbrio de poderes entre as instituições comunitárias. Por seu lado, a respeito da União Económica e Monetária (UEM), a forte oposição a critérios de convergência nominal assentes numa lógica monetarista e a rejeição de uma Europa a várias velocidades constituíam as preocupações dominantes (CGTP, 1989b: 86). Lamentava-se ainda a deficiente utilização dos fundos comunitários e criticava-se o Tratado de Maastricht por não constituir um “Tratado da Europa dos Trabalhadores”. Além disso, no domínio dos acordos transnacionais com especial impacto sobre a deslocação de trabalhadores e sobre a solidariedade operária internacional, a CGTP criticou os acordos de Schengen por considerar que “instituem medidas policiais e persecutórias em lugar de regras baseadas na solidariedade, tolerância e cooperação para com os povos e países não comunitários” (CGTP, 1993: 108).

Pela primeira vez, no entanto, e em vésperas de se filiar na CES, a CGTP dedicava um espaço de reflexão mais demorado à CES. Ainda assim, ao fazê-lo, não deixou, em forma de antecipação, de lembrar as responsabilidades da CES de combate ao racismo e xenofobia no quadro europeu e a necessidade de a confederação europeia se abrir aos trabalhadores dos países de Leste, de modo a afirmar-se como uma organização internamente mais pluralista. A meu ver, terá sido em meados da década passada, na sequência da adesão da CES, que a CGTP



confirmou alguns sinais de mudança perante a UE. Não seriam propriamente sinais de abertura face à UE, mas pelo menos seriam sinais de maior abertura à discussão dos temas europeus. Como defende Emílio Gabaglio (ex-secretário-geral da CES e, por sinal, como ficou dito acima, um dos apoiantes da filiação da CGTP na CES), a integração europeia deixou de ser rejeitada pelas organizações sindicais de orientação comunista e passou a ser vista como facto económico e político (Gabaglio, 2001: 10).

Em 1996, no VIII Congresso da CGTP, talvez o único dado novo de relevo tenha sido a inclusão no *Programa de Acção* da central de um tópico intitulado “negociação europeia”, relacionado com o facto de a crescente dimensão europeia das empresas suscitar o aprofundamento de processos de negociação colectiva à escala europeia. Ainda assim, e sobretudo à escala nacional, a “acção reivindicativa” enquanto essência da vida dos sindicatos (Silva, 1995: 96) foi sempre privilegiada em detrimento da opção por estratégias de negociação que secundarizassem o conflito de classes. Aliás, não terá sido por acaso que a CGTP denunciou uma vez mais a forma como se processou a própria negociação da adesão de Portugal à CEE. Como podia ler-se no *Programa de Acção* desse VIII Congresso, “a entrada de Portugal na CEE foi negativamente marcada pelas negociações do Tratado de Adesão (...). Portugal, sendo um país menos desenvolvido e mais dependente do que os outros Estados-membros da CEE, deveria ter negociado o Tratado de Adesão de forma a salvaguardar o tempo necessário para que a agricultura, as pescas, a indústria e os serviços se pudessem adaptar, modernizar e reestruturar, de forma a poderem enfrentar a maior concorrência, quer dos países da CEE, quer dos países terceiros com relações privilegiadas com a CEE” (CGTP, 1996b: 102). Em reforço desta ideia, afirmava-se que “nem tudo o que «vem da Europa» é moderno e inevitável. As orientações dominantes da UE subordinam-se aos interesses dos grupos monopolistas interessados em assegurar uma base alargada no processo de acumulação capitalista” (CGTP, 1996b: 103).

No domínio da UEM e da coesão económica e social, subsistiam as críticas à “lógica monetarista”, ao projecto de constituição de Bancos Centrais Europeus e à deficiente utilização dos fundos e programas comunitários. Os critérios de convergência nominal eram considerados “absurdos e despropositados”, por pretenderem “aplicar ao mesmo tempo medidas idênticas para Portugal e, por exemplo, a Alemanha ou o Luxemburgo” (Lança, 1996: 39). Além disso, não deixa de ser curioso que uma questão de âmbito transnacional – como a UEM – tenha sido vista pela CGTP como factor de entrave à postura da CGTP nos processos de negociação de

âmbito nacional. Na verdade, em Dezembro de 1996, a não subscrição por parte da CGTP do Acordo de Concertação Estratégica (ACE), que foi assinado pelo Estado e por outros parceiros sociais patronais e sindicais (UGT), esteve condicionada ao facto de tal acordo prosseguir a sujeição aos critérios de Maastricht e acolher uma cultura empresarial interessada em resolver os problemas da competitividade das empresas à custa da mão-de-obra barata e pouco qualificada (Silva, 2000: 199).

Num contexto político, económico e social caracterizado por uma intensificação dos processos de globalização neoliberal (onde pontificam instituições como o Fundo Monetário Internacional, o Banco Mundial, ou a Organização Mundial do Comércio), o IX Congresso da CGTP (1999) voltou uma vez mais a posicionar-se criticamente perante a UEM. Quando confrontada com a entrada em vigor da moeda única europeia, o “Euro”, no quadro da terceira fase da UEM (iniciada em Janeiro de 1999), a CGTP afirmava que “uma das consequências mais profundas do processo de integração europeia é a progressiva transferência de fatias significativas da soberania nacional para as instâncias comunitárias”. Neste processo, a UEM assumia uma importância crucial, só que não se acautelou “a situação particular do desenvolvimento das forças produtivas em cada Estado-membro”, pois “prevaleceu a lógica monetarista que considerava que os critérios de convergência nominal seriam os únicos que permitiriam a unificação monetária” e permitiu-se “um projecto a várias velocidades” que os trabalhadores não podem aceitar (CGTP, 1999c: 92; 94; 1999b: 1). Daí que o projecto de coesão económica e social defendido pela CGTP visasse um acompanhamento transparente e sistemático do impacto e dos resultados dos fundos estruturais e dos programas e iniciativas comunitários.

Aos olhos da CGTP, o modelo social europeu continha três desafios principais: 1) “saber até que ponto consegue resistir à pressão desregulamentadora do neoliberalismo e afirmar novos equilíbrios no mercado de trabalho”; 2) “responder às múltiplas incógnitas que o alargamento vai levantar, nomeadamente as resultantes da ausência de coesão económica e social”; 3) “fazer, com êxito, o combate à ruptura de solidariedades”, nomeadamente, entre gerações, entre empregados e desempregados, entre homens e mulheres, entre activos e reformados, entre maiorias e minorias, entre incluídos e excluídos (CGTP, 1999c: 97; Silva, 2000: 254).

Finalmente, no seu X Congresso (2004), a CGTP voltou uma vez mais a relembrar as dificuldades do processo de integração europeia, sobretudo desde a entrada em vigor da 3ª fase da UEM (1999): incumprimento do Pacto de Estabilidade e Crescimento; crescimento de uma política monetarista; domínio de teses neoliberais nos vários centros de decisão (CGTP, 2004a: 7). Afinal, “desde o V Congresso que a CGTP-IN definiu o processo de integração europeia como correspondendo à fase actual do desenvolvimento do sistema capitalista, tendo como elementos centrais a livre circulação de capitais e a liberalização e desregulamentação” (CGTP, 2003d: 1; 2003e: 38). Ainda assim, é reconhecido pela CGTP que, na medida em que for acompanhado por um modelo social “ainda que incompleto”, o processo de integração europeia poderá ser visto como uma “primeira, embora tímida, resposta aos problemas colocados aos povos pelo neoliberalismo” (CGTP, 2003d: 38). É preciso, pois, na óptica da central, que os governos europeus se distanciem “dos modelos mais desregulamentadores e anti-sociais de outros pólos capitalistas” para que a UE se apresente como uma verdadeira alternativa ao neoliberalismo (Silva, 2004: 3), assim como é preciso que as instituições europeias deixem de incorporar uma americanização das relações de trabalho.

Assim, o processo de construção europeia resultante da revisão dos Tratados, “deve ter em conta a possibilidade de a União se afirmar como projecto de cooperação, coesão e paz entre os povos soberanos e iguais! Iguais nas condições de acesso aos mecanismos de poder, iguais na possibilidade de definição da políticas comunitárias, ou ainda iguais na identificação de garantias de respeito por interesses próprios e considerados vitais” (Lança, 2004: 1). Para a CGTP, porém, os trabalhos da Convenção Europeia destinados a rever os Tratados da UE, que a CGTP considera (algo em sintonia com a UGT neste ponto) não terem sido séria e amplamente debatidos na sociedade portuguesa, acabaram por constituir uma oportunidade perdida para aproximar a UE dos trabalhadores e demais cidadãos, desde logo por não terem garantido, como questão de princípio, o reforço da coesão económica e social. Não contendo os elementos necessários para o reforço da Europa Social, “visto não se terem alterado os mecanismos que, sistematicamente, são utilizados para bloquear qualquer avanço neste sentido”, o projecto de Convenção acabou por deixar a Europa Social vulnerável<sup>27</sup> às orientações neoliberais prevalecentes nas instituições da UE, “representando um salto qualitativo no processo de integração europeia a caminho da Europa federal” (CGTP, 2003d:

---

<sup>27</sup> Ainda que a proposta do novo Tratado integre a Carta dos Direitos Fundamentais, os conteúdos desta são ainda muito incipientes, havendo ainda o risco de disposições relativas à sua interpretação poderem limitar o seu alcance e a “Carta vir a ser utilizada como moeda de troca nas delicadas negociações que se vão desenvolver” (CGTP, 2004b: 76).

2). E ainda que a ideia de uma “Constituição Europeia” seja “nem mais nem menos do que um Tratado Internacional, sujeito às regras constitucionais dos Estados membros”, a CGTP critica o facto de a “linha federalista” ter conseguido não apenas fazer passar a ideia de que se tratava de um projecto de Constituição (que, para a CGTP, não o é objectivamente<sup>28</sup>), como de ter imposto (ao arrepio, muitas vezes, das decisões do Comité de Direcção da Convenção Europeia) “designações mais próprias de um Estado do que de uma entidade não estatal” (CGTP, 2003d: 3). O artigo 10º é, para a CGTP, particularmente ilustrativo disso, ao prever a possibilidade de “o Tratado prevalecer sobre as Constituições nacionais, pelo que os Estados deixariam de dispor de soberania constitucional”.

Daí que, perante a indispensabilidade de o Tratado “continuar a garantir o princípio da igualdade entre Estados, o que significa a possibilidade de Portugal e os portugueses continuarem a definir, defender e decidir os seus interesses vitais” (CGTP, 2004b: 76), a CGTP tenha considerado fundamental: manter o direito de veto como instrumento último de afirmação da soberania; continuar as Presidências rotativas no respeito pela igualdade entre Estados; conservar o princípio de um Comissário por país, rejeitando a possibilidade de diferenciações que admitissem, na prática, a possibilidade de “efectivos” e “suplentes”; reforçar o papel dos Parlamentos Nacionais em matéria comunitária, designadamente através do controlos das iniciativas legislativas da Comissão Europeia; conservar a língua portuguesa como língua oficial de trabalho (CGTP, 2003d: 4).

Como não poderia deixar de ser, foi grande neste X Congresso da CGTP a preocupação com a “dimensão social” da UE, afinal a única dimensão capaz de garantir algum equilíbrio à UE. Para a CGTP, enquanto vector central dessa dimensão social, o modelo social europeu – i.e., o “conjunto de valores e de instituições essencialmente resultantes da intervenção e da luta dos trabalhadores”, cujos aspectos fundamentais são o “elevado nível de protecção social, o reconhecimento de direitos sociais dos trabalhadores, a livre negociação colectiva como elemento regulador do trabalho e a existência de serviços públicos” (CGTP, 2003e: 40; 2004b: 79) – encontra-se seriamente ameaçado por uma pluralidade de riscos: aumento do desemprego; crescimento da pobreza e das desigualdades; formas de trabalho e de emprego crescentemente precárias; privatizações de empresas e de serviços públicos. Este último aspecto, que se prende com o apelo geral lançado pela CGTP neste congresso de reforçar o

---

<sup>28</sup> “Estamos perante uma proposta de Tratado reconstitutivo (fusão com alterações, dos textos dispersos pelos vários tratados da UE, Roma, Acto Único Europeu, Maastricht, Amsterdão e Nice) e não de uma Constituição” (CGTP, 2003d: 3).

papel do Estado, pressupõe uma regulamentação dos serviços de interesse geral à escala europeia, a qual implica “assegurar princípios essenciais, como o acesso igual e universal, o controlo democrático, a acessibilidade dos preços, a qualidade e o pluralismo na comunicação social” (CGTP, 2003d: 41; 2004b: 81).

Mas um outro processo que para a CGTP pode pôr em perigo a “Europa Social” é o alargamento da UE. Na óptica da central sindical, o alargamento trará um aprofundamento das diferenças entre países na UE: muitos dos novos Estados-membros da UE possuem níveis salariais muito baixos face à média europeia, sendo por isso grande o risco de *dumping* salarial; é grande a desregulação dos mercados; a negociação colectiva é muito incipiente nesses países; etc. Embora a CGTP não se tenha oposto ao alargamento da UE,<sup>29</sup> fez questão de frisar que essa sua posição de não oposição estava condicionada à salvaguarda da “vontade dos respectivos povos”. Esta recorrente preocupação com os Estados nacionais e com a soberania nacional foi, aliás, defendida genericamente no quadro da nova arquitectura institucional da UE, como se tem vindo a sugerir. Ainda a propósito do alargamento, Florival Lança considera imperioso que esse mesmo alargamento se traduza num aumento do Orçamento Comunitário, sob pena de ocorrerem dois riscos principais: o risco de prevalecer o interesse dos países desenvolvidos em dominar os mercados dos países candidatos, em especial da Europa de Leste, sem se cuidar dos mecanismos de coesão, o que significará um aprofundamento da condição periférica de Portugal em relação ao centro desenvolvido; e o risco de enfraquecimento das políticas estruturais, sem as quais não é possível assegurar a necessária redistribuição que garanta níveis de coesão económica, social, territorial e inter-regional (Lança, 2004: 2).

A questão do alargamento terá, pois, também implicações com as políticas económicas da UE. No domínio destas políticas, a CGTP considera que a intensificação da integração económica, a realização do mercado interno e a adopção do Euro criaram um novo quadro económico traduzido numa maior coordenação das políticas económicas e numa subordinação das economias dos países mais pobres às economias dos países mais ricos. Para além de ter

---

<sup>29</sup> Se o apoio da CGTP ao alargamento se pode considerar um apoio condicionado, o apoio da UGT revelou-se um apoio porventura mais claro e inequívoco, ainda que tenha sido também expresso em nome da necessidade de salvaguardar a solidariedade entre povos e não como pretexto para baixar os níveis de protecção existentes no espaço comunitário (UGT, 2000: 27; 104-105; 107). *Grosso modo*, poderá dizer-se que os receios manifestados pela CGTP quanto ao alargamento da UE parecem ter alguma correspondência na maneira de pensar dos portugueses. Numa sondagem realizada pela Universidade Católica para a RTP e o jornal *Público*, a maioria dos portugueses (43%) acha que o alargamento da UE a 25 países trará mais consequências negativas do que positivas para Portugal. O factor que mais suscita esta opinião pessimista sobre o alargamento é, para 64% dos inquiridos, a concorrência de uma mão-de-obra mais barata e qualificada dos novos países membros da UE (*Público*, 26.04.2004).

passado a existir uma política monetária e cambial única na UE, as políticas orçamentais ficaram sujeitas às regras restritivas do Pacto de Estabilidade e Crescimento. No entender da CGTP, as Grandes Opções de Política Económica assentam numa concepção liberal, ao basearem-se em políticas orçamentais e salariais restritivas. Assim, a CGTP repudia a política monetária seguida pelo Banco Central Europeu, instituição a que não reconhece responsabilidade democrática e que busca a estabilidade de preços e de combate à inflação sem ter em conta o crescimento económico e o emprego. Por seu lado, considera que uma política orçamental, ainda que do domínio das competências nacionais, é condicionada por regras comunitárias restritivas quanto ao cumprimento do défice orçamental, tendo vindo a revelar-se inadequada, desde logo por tratar de modo igual países com níveis de desenvolvimento muito diferentes e por sustentar a actividade económica (uma vez que os países não podem agravar o défice público). Na avaliação do défice excessivo deviam, assim, ser tidas em conta a natureza das despesas e a necessidade de os países mais atrasados efectuarem maiores investimentos económicos e sociais para recuperarem o atraso em que se encontram. Assim, a CGTP critica que as restrições orçamentais estejam a ser utilizadas como pretexto para impor cortes nas políticas sociais (educação, saúde, segurança social, assistência social, sector público) e reclama “uma urgente e profunda reforma do pacto de estabilidade e de crescimento” de molde a corrigir injustiças e garantir que em cada país a política económica possa ser factor de criação de empregos e promoção de justiça social (CGTP, 2004b: 78-79). Para a CGTP, a reforma do pacto de estabilidade e crescimento é tanto maior quanto se sabe que a Alemanha e a França decidiram não respeitar o pacto, alegando a defesa de interesses nacionais.

Por último, salientaria ainda um tópico de forte impacto social para o futuro da UE a que a CGTP fez também alusão no seu X Congresso: o fenómeno das migrações. Tendo sido objecto de atenção constante nas reflexões transnacionais da CGTP em congressos anteriores, este tópico das migrações não foi de novo esquecido. A CGTP lembrou que Portugal é o “único país da UE onde continua a existir uma forte corrente emigratória, em paralelo com um aumento da imigração” em particular proveniente da Europa de Leste e do Brasil. A constatação de um “duplo movimento migratório” – explicado pelo facto de a matriz do desenvolvimento português continuar apoiada em sectores de mão-de-obra intensiva, baixos salários, onde a incorporação tecnológica está ausente, onde não são exigidas aos trabalhadores aptidões e competências técnico-profissionais elevadas, onde não há formação profissional, onde os gestores de empresas não possuem qualificações, etc. (Trindade, 2004: 1) – serve, pois, de base quer para criticar políticas de imigração restritivas (em matéria de asilo e

legalização, por exemplo) condizentes com a ideia de “Europa Fortaleza”, quer para defender uma integração (emigração) harmoniosa dos trabalhadores portugueses no estrangeiro.

#### **4. Conclusão**

Pelo que ficou dito acima, o tema da integração europeia não parece ter suscitado uma visão sindical convergente entre as das duas principais confederações sindicais portuguesas. Será porventura exagerado afirmar que UGT e CGTP possuem posições diametralmente opostas a respeito da UE. Afinal, qualquer uma delas associa o “modelo social europeu” à defesa dos direitos laborais, a serviços públicos de interesse geral, ao pleno emprego e a empregos de qualidade, ao bem estar, protecção social e solidariedade, à livre negociação colectiva, etc.

Porém, enquanto que a UGT sempre se afirmou “pró-UE” e evidenciou, na linha da CES, uma posição de contínua *abertura* estratégica para com a UE, a CGTP quase sempre se colocou no campo oposto, rejeitando a “linha federalista” da UE e assumindo a defesa da soberania nacional. Ainda hoje a CGTP não abriu mão de um discurso de *fechamento* estrutural, ainda que recheado de valiosos contributos críticos quanto às perspectivas a seguir quer pelo sindicalismo europeu, quer pelas instituições da UE. Deve dizer-se, no entanto, que alguns sindicalistas da UGT reconhecem sinais de mudança por parte da CGTP quanto ao processo de construção europeia. Como me dizia em entrevista, no final de 2001, o então secretário de relações internacionais da UGT: “A CGTP deixou de ter posição contra a União Europeia. Podem ter posição contra o Euro, que é a UEM, mas não contra a UE. O que dizem é que querem uma União Europeia mais social, uma vez que a UEM privilegia a parte económica e monetária. Ou seja, a CGTP é crítica aos caminhos da UE e não à existência da UE, o que, parecendo que não, é um avanço substancial”.<sup>30</sup> Este reconhecimento por parte da UGT (ou pelo menos de alguns dos seus dirigentes) de que existem sinais de mudança face à UE por parte da CGTP poderá, quem sabe, significar no futuro uma aproximação entre ambas no que diz respeito às matérias transnacionais, permitindo, dessa forma, compensar os recorrentes desencontros entre ambas nas matérias de reivindicação nacional.

---

<sup>30</sup> Secretário internacional da UGT (entrevista, 23.10.2001, Lisboa, Sede da UGT, p. 11).

Por enquanto, e no domínio da inserção nas estruturas sindicais europeias, a dualidade parece subsistir. Enquanto que a UGT se integrou de modo fácil e rápido na CES, a CGTP integrou-se na CES de modo lento e complexo. De resto, as opiniões críticas que hoje sustenta face à CES podem ser vistas em paralelo com as críticas à evolução institucional da UE. A adopção de posições mais favoráveis sobre a Europa por parte da CGTP será porventura mais facilitada sobretudo se tais posições puderem ser o reflexo da capacidade de influência da CGTP sobre as decisões da CES. Em abono da verdade, penso que poderá dizer-se mesmo que existe uma aproximação progressiva da CGTP a algumas posições da CES, sobretudo sempre que esta se mostra predisposta a apoiar as acções reivindicativas de *rua* (greves) em detrimento de meras negociações de *gabinete*.

No ano de celebração dos 30 anos da (re)instauração da democracia em Portugal, uma sondagem realizada pela Universidade Católica para o *Público*, RTP, RDP e para o Comissariado das Comemorações dos 30 anos do 25 de Abril, revelou que apenas 9% dos portugueses consideram que a adesão de Portugal à CEE foi o facto mais importante da história de Portugal.<sup>31</sup> Esta visão murcha sobre a Europa parece confirmar uma prioridade dos portugueses para os assuntos “caseiros” em detrimento dos “estrangeiros”. O alerta das organizações sindicais para a necessidade de mais debates sobre a UE, nomeadamente sobre o processo de revisão dos Tratados da UE (que não foi, segundo a CGTP e a UGT, minimamente debatido na sociedade portuguesa), impõe-se por isso com carácter de urgência, sobretudo agora que uma Constituição Europeia acaba de ser aprovada na nova Europa dos 25 (ainda que carecendo de ratificação por parte dos Estados membros). Empreender tais debates será também uma forma de lembrar aos portugueses, trabalhadores ou não trabalhadores, sindicalizados ou não sindicalizados, que o seu destino é também um destino enquanto povo europeu.

---

<sup>31</sup> A adesão de Portugal à CEE está situada mais ou menos ao mesmo nível da restauração da independência em 1640 (com 10% de respostas), da implantação da República (com 8% de respostas), e da chegada de Vasco da Gama à Índia (com 7% de respostas). O 25 de Abril de 1974 é, de longe, o acontecimento que é considerado como o mais importante para a história de Portugal, com 52% de opiniões nesse sentido (*Público*, 25.04.2004).



**Siglas**

**CCOO**, *Comisiones Obreras* (Comissões Operárias)

**CEE**, Comunidade Económica Europeia

**CEEs**, Conselhos de Empresa Europeus

**CES**, Confederação Europeia de Sindicatos

**CGT**, *Confédération Générale du Travail* (Confederação Geral do Trabalho)

**CGTP**, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses

**CISL**, Confederação Internacional dos Sindicatos Livres

**ETNs**, Empresas Transnacionais

**FSEs**, Federações Sindicais Europeias

**FSM**, Federação Sindical Mundial

**ISE**, Instituto Sindical Europeu

**UE**, União Europeia

**UGT**, União Geral de Trabalhadores

**UEM**, União Económica e Monetária

## **Bibliografia**

Barreto, José; Naumann, Reinhard (1998), “Portugal: Industrial Relations Under Democracy”, in A. Ferner e R. Hyman (orgs.), *Changing Industrial Relations in Europe*. Oxford: Blakwell, 395-425.

Castanheira, José Pedro (1985), “Os sindicatos e a vida política”, *Análise Social*, XXI, 87/88/89, 801-818.

Cordeira, Maria Conceição; Rosa, Maria Teresa Serôdio (1992), “Políticas Sindicais”, in M. P. Lima et al. (orgs.), *A acção sindical e o desenvolvimento*. Lisboa: Salamandra, 79-100.

CES (1995), *Mettre l’emploi et la solidarité au coeur de l’Europe*. Bruxelas: CES.

CGTP (1989a), *Plataforma para a acção Sindical (1989-1992)*. VI Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (1989b), *Relatório de actividades (1986-1989)*. VI Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (1993), *Programa de acção*. VII Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (1995), *Relatório, documentação e votações do VIII. Congresso da CES*. Lisboa: CGTP.

CGTP (1996a), *Relatório de actividades*. VIII Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (1996b), *Programa de acção*. VIII Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (1999a), *Documentos em debate para o IX Congresso da CES (Propostas de alteração)*. Lisboa: CGTP, 1-6.

CGTP (1999b), *Intervenção da CGTP-IN no IX Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-3.

CGTP (1999c), *Programa de acção e resoluções*. IX Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (2003a), *Propostas de alteração apresentadas pela CGTP aos documentos do congresso da CES*. “Uma Europa para os cidadãos”. Lisboa: CGTP, 1.

CGTP (2003b), *Propostas de alteração apresentadas pela CGTP aos documentos do congresso da CES*. “Os pontos de acção”. Lisboa: CGTP, 1-4.

CGTP (2003c), *Relatório da delegação ao X Congresso da CES*. Lisboa: CGTP, 1-5.

CGTP (2003d), *Posição da CGTP-IN face à proposta de revisão dos Tratados saídos da Convenção Europeia*. Lisboa: CGTP.

CGTP (2003e), *X Congresso da CGTP-IN. Proposta de alteração ao programa de acção*. Lisboa: CGTP, 1-64.

CGTP (2004a), *Relatório de actividades*. X Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (2004b), *Programa de acção*. X Congresso. Lisboa: CGTP.

CGTP (2004c), *Filiação sindical europeia*. Lisboa: CGTP (mimeo).

CGTP (2004d), *Estatutos. X Congresso*. Lisboa: CGTP.

Comissão Europeia (1993), *Principais resultados do estudo sobre os parceiros sociais*. Bruxelas: Comissão Europeia.

Costa, Hermes Augusto (1997), *Os desafios da globalização ao sindicalismo: Contributos para uma perspectiva portuguesa* (Tese de Mestrado em Sociologia). Coimbra: Faculdade de Economia.

Costa, Hermes Augusto (1999), *O movimento sindical português perante os desafios da globalização* (Relatório Final do Projecto de Investigação “PRAXIS PCSH/C/SOC/118/96”, financiado pela JNICT). Coimbra: Centro de Estudos Sociais.

Eisfeld, Rainer (1983), “A «revolução dos cravos» e a política externa. O fracasso do pluralismo socialista em Portugal a seguir a 1974”, *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 11, 95-129.

ETUC (2003a), “Making Europe Work for the People” (version finale) (<http://www.etuc.org/EN/xcongress/fr/docs>), 1-39, acedido em 30.05.2003.

ETUC (2003b), “Programme d’action” (version finale) (<http://www.etuc.org/EN/xcongress/fr/docs>), 1-21, acedido em 30.05.2003.

Gabaglio, Emilio (2001), “Foreword”, in J. Moreno, *Trade Unions Without Frontiers: The Communist-Oriented Trade Unions and the ETUC*. Bruxelas: ETUI, 9-11.

Gobin, Corine (1992), *La Confédération européenne des syndicats. Son programme d’action au fil de ses congrès*. Courrier hebdomadaire: CRISP, 1-86.

Goetschy, Janine (1996), “The European Trade Union Confederation and the Construction of European Unionism”, in Leisink, Van Leemput and Vilrocx (orgs.) (1996), *The Challenges to Trade Unions in Europe: Innovation or Adaptation*. Cheltham: Edward Elgar, 253-265.

Groux, Guy; Mouriaux, René; Pernot, Jean-Marie (1993), “L’européanisation du mouvement syndical: La confédération européenne des syndicats”, *Le Mouvement Social*, 162, 41-67.

Hoffmann, Reiner (2000), “European Trade Union Structures and the Prospects for Labour Relations in Europe”, in J. Waddington e R. Hoffmann (orgs.), *Trade Unions in Europe: Facing Challenges and Searching for Solutions*. Bruxelas: ETUI, 627-653.

ISE (1988), *O movimento sindical em Portugal*. Bruxelas (*Info 23*).

Jensen, C. S.; Madsen, J. S.; Due, J. (1995), “A Role for Pan-European Trade Union Movement? – Possibilities in European IR-Regulations”, *Industrial Relations Journal*, 26(1), 4-18.

Lança, Florival (1994), “Filiação na CES beneficia trabalhadores portugueses”, *A Capital* (22 de Dezembro).

Lança, Florival (1996), “Questões comunitárias”, in CGTP, *Intervenções do Conselho Nacional*. Lisboa: CGTP, 37-41.

Lança, Florival (2004), “Relações internacionais” (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/xcongresso/intervencoes/florivallanca.htm>), 1-2, acedido em 17.03.2004.

Martin, Andrew (1996), “European Institutions and the Europeanisation of Trade Unions: Support or Seduction?”, *Discussion & Working Papers* 96.04.01. Bruxelas: European Trade Union Institute, 1-14.

Moreno, Juan (2001), *Trade Unions Without Frontiers: The Communist-Oriented Trade Unions and the ETUC*. Bruxelas: ETUI.

Proença, João (2004), *A necessidade de novos avanços na construção europeia*, 1-3 (mimeo).

Schutte, Giorgio Romano (2000), “Sindicalismo na Europa e sindicalismo europeu”, in J. Lorenzetti e O. L. Faccio (orgs.), *O sindicalismo na Europa, Mercosul e Nafta*. São Paulo: Ltr/Escola Sul da CUT, 13-101.

Silva, Manuel Carvalho da (1995), “Sindicalismo e os novos caminhos da sociedade”, *Vértice*, 68, 95-97.

Silva, Manuel Carvalho da (2000), *Acção sindical: Transformação e desenvolvimento*. Porto: Campo das Letras.

Silva, Manuel Carvalho da (2004), “Intervenção de abertura”, (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/xcongresso/intervencoes/abertura-mcs.htm>), 1-9, acedido em 18.03.2004.

Stoleroff, Alan (2000), “Union Development Within the Changing Contexts of Political Economy and Industrial Relations”, in J. Waddington e R. Hoffmann (orgs.), *Trade Unions in Europe: Facing Challenges and Searching for Solutions*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 451-497.

Trindade, Carlos (2004), “Igualdade, legalidade e solidariedade com os migrantes, sempre!”, (<http://www.cgtp.pt/acgtp/orgaos/congressos/congresso/intervencoes/carlostrindade.htm>), 1-3, acedido em 26.03.2004.

Turner, Lowell (1998), “The Europeanization of Labour: Structure Before Action’, in E. Gabaglio and R. Hoffmann (orgs.), *The ETUC in the Mirror of Industrial Relations*. Bruxelas: European Trade Union Institute, 207-230.

UGT (1994), “UGT apoia entrada da CGTP-IN na CES”, *Info*, 44.

UGT (2000), *Resolução programática do VIII Congresso*. Lisboa: UGT.

UGT (2003), *Tomada de posição sobre o projecto de Constituição Europeia*. Lisboa: UGT, 1-9 (mimeo).